



CÂMARA
CASIMIRO
SABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROCESSO Nº 0657/2021

DE ABREU
MUNICÍPIO
PAL

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a aquisição de diversos gêneros alimentícios, da empresa **SUELI AZEVEDO RODRIGUES**, no valor total de R\$ 5.761,27 (Cinco mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

Publique-se
Em, 17 de junho de 2021


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

- 1 – A Diretoria de Suprimentos para inclusão da dispensa no sistema e emissão de AF;
- 2 – A Procuradoria para publicação do Termo de Ratificação da despesa e elaboração do contrato e publicação;
- 3 – A Contabilidade para Empenho;
- 4 – Ao Controle Interno para inclusão da dispensa no site;
- 5 – A Diretoria de Estoque para emissão do Termo de Autorização de fornecimento e acautelamento do contrato;

Em, 17 de junho de 2021


MARCOS FRESE MILLER
Presidente